

EBOOK**ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL EM DIREITO DAS FAMÍLIAS E
SUCESSÕES: da teoria à prática cartorária****Corpo Docente:**

Maria Torres – Profissional com 30 anos de experiência na área cartorária, especialista em Direito Notarial e Registral.

Karina Barbosa Franco – Mestre em Direito/UFAL. Advogada. Professora. Coordenadora de cursos de pós-graduação e de curta duração no Centro Universitário Cesmac.

Informações básicas:

Duração: 40 horas

Formato: Presencial com atividades práticas

Certificação: com 40 horas/aula

1 - O que é o Curso de Pós-graduação em Direito das Famílias e Sucessões?

O curso de pós-graduação em **Direito das Famílias e Sucessões: da teoria à prática cartorária** foi desenvolvido para capacitar profissionais do Direito que desejam aprofundar seus conhecimentos nas áreas de família e sucessões com foco prático na atuação extrajudicial.

Este curso aborda temas clássicos e atuais, combinando teoria com atividades práticas voltadas para procedimentos cartorários. O aluno aprende a lidar com demandas cotidianas de escrituras públicas, registros, partilhas e outras atividades de alta relevância social e jurídica.

2 - Público-alvo e perfil do profissional

Este curso é indicado para:

Advogados(as) que atuam ou desejam atuar na área de Direito de Família e Sucessões;
Profissionais de cartórios (notários, registradores e prepostos);
Estudantes e bacharéis em Direito interessados em aprofundar seus conhecimentos e atuação na seara extrajudicial.

3 - Perfil do profissional que se beneficiará

Proativo e comprometido com a atualização profissional;
 Interessado em práticas extrajudiciais com foco em soluções mais céleres e eficientes;
 Aberto a integrar teoria e prática na rotina jurídica.

4 - Objetivos do Curso

O curso busca:

- Capacitar o profissional para atuar com segurança para realização de Inventário, Partilha, Planejamento Sucessório, Divórcio e Reconhecimento/Dissolução de União Estável, oferecendo seguridade jurídica e maior racionalidade dando celeridade para os casos consensuais;
- Fornecer conhecimento aprofundado sobre os fundamentos legais e procedimentos práticos cartorários;
- Promover a atualização constante frente às recentes alterações legislativas e normativas da área;
- Desenvolver competências para o atendimento ético e humanizado nas questões familiares e sucessórias;
- Discutir, dentro de uma perspectiva dialógica, e realizar os procedimentos para efetivação do inventário, os instrumentos mais utilizados para um planejamento sucessório (contrato de doação, partilha em vida e testamento), divórcio, contrato de namoro e de união estável por via administrativa;

5 - O que o aluno aprenderá:

Elaboração e análise de contratos e escrituras.
 Processos de inventário e partilha extrajudicial;
 Pactos antenupciais e contratos de convivência;
 Procedimentos para reconhecimento e dissolução de união estável;
 Atualizações normativas e provimentos recentes do Conselho Nacional de Justiça.

6 - Justificativa

A dinâmica da sociedade no mundo contemporâneo diante dos avanços científicos e tecnológicos é inegável. Assim, diante do objetivo social, não poderia o Direito ficar

alheio a todas essas inovações e aos anseios da sociedade que clama por justiça e pela garantia dos direitos. Consustanciada nessa premissa, a Lei n. 11.441/07 igualmente facilitou a vida dos cidadãos e desburocratizou os procedimentos, permitindo que sejam realizados mediante escritura pública confeccionada no Tabelionato de Notas de escolha livre.

Com isso, a partir de 2007, tornou-se possível realizar procedimentos em cartório, o que os torna mais ágeis e simplificados em comparação aos que durante tantos anos demandaram para sua realização a manifestação de um magistrado, e agora, nos casos previstos dentro dessa legislação ser realizado a partir de escritura pública.

Existem formalidades a serem cumpridas pelas partes e pelo tabelionato. Ressalta-se que os atos praticados pelo Tabelião na escritura pública possuem previsão legal com eficácia de legalidade. Os notários são colaboradores da justiça, uma vez que seus atos são dotados de presunção *juris tantum*, submetendo-se ao ordenamento jurídico brasileiro.

Nessa perspectiva, o curso é de suma importância para o mundo do trabalho, prática advocatícia e atualização profissional, além de representar o desejo e a necessidade de toda a sociedade e dos operadores do direito em tornar a justiça mais célere. A partir da Lei n. 11.441/07, serão abordadas três atuações na esfera extrajudicial nas áreas de famílias e sucessões: inventário, alguns instrumentos para um planejamento sucessório, divórcio/dissolução de união estável sob a perspectiva dos Provimentos e Resoluções do CNJ.

7 - Estrutura Curricular e Disciplinas Relevantes

A estrutura curricular foi cuidadosamente planejada para equilibrar teoria e prática:

Disciplinas principais:

Princípios Constitucionais no Direito de Família e das Sucessões.

Procedimentos Cartorários: Escrituras, Atas Notariais e Registros.

Divórcio e Dissolução de União Estável – Teoria e Prática.

Inventário e Partilha Extrajudicial.

Pacto Antenupcial, Contrato de Namoro e Testamentos.

Atualizações legislativas e normativas do CNJ e tribunais locais.

Ética e Responsabilidade Profissional no Extrajudicial.

Além das aulas expositivas, o curso inclui:

Estudo de casos reais

Simulações práticas

Discussão de provimentos recentes e jurisprudência.

8 – Metodologias Ativas

O conteúdo será desenvolvido por meio de aulas expositivas abertas ao debate, com realização de peças propostas através de simulações e/ou casos práticos aplicando a teoria à prática com base em casos concretos com distribuição de textos para fundamentação teórica das situações problemas. Utilizar-se-ão metodologias ativas como estudos de casos práticos e aprendizagem entre os pares.

9 – Conteúdo Programático

1ª AULA (teoria e prática)

DIVÓRCIO E RECONHECIMENTO/DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

A Lei n. 11.441/07 e a desburocratização das relações familiares e sucessórias. Escrituras públicas de pacto antenupcial, divórcio, reconhecimento/dissolução de união estável, contratos de convivência e de namoro. Provimento 141/23 e Resoluções 35/07, 37/14 e 571/24 CNJ.

2ª AULA (teoria e prática)

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO NO ÂMBITO DOS CARTÓRIOS

- Instrumentos básicos do planejamento sucessório. Escritura pública de partilha em vida, doação e testamento público. Escolha do tabelionato de notas.

3ª AULA (teoria e prática)

INVENTÁRIO/PARTILHA

Inventário. Partilha. Lei n. 11.441/2007 e suas inovações como procedimento jurídico. Escolha do tabelionato de notas. Indicação do advogado pelo tabelião. Escritura pública de inventário. Resolução 35 do CNJ. Artigo 610 § 1º do CPC. Enunciado n. 600 da VII Jornada de Direito Civil. Resolução 571/24 CNJ.

4ª AULA (aula somente de prática cartorária)

ANÁLISE E PRÁTICA CARTORÁRIA DE CASOS CONCRETOS (somente prática cartorária)

Aula voltada exclusivamente para a prática cartorária com indicação de casos concretos e elaboração de peças.

10 - Mercado de Trabalho e Oportunidades

O mercado jurídico demanda, cada vez mais, profissionais especializados em soluções extrajudiciais. A pós-graduação amplia significativamente as possibilidades de atuação:

Escritórios de advocacia especializados em Direito de Família e Sucessões.

Cartórios de notas e registros.

Mediação e conciliação extrajudicial.

Consultorias jurídicas.

Assessoria para órgãos públicos e privados.

11 - Diferencial: O curso capacita o profissional para oferecer soluções rápidas e eficazes, valorizadas tanto pelos clientes, quanto pelo sistema judiciário, contribuindo para a desjudicialização e a celeridade na resolução de conflitos.

12 - Recursos Extras

Para enriquecer a experiência, o curso oferece:

Materiais exclusivos: Apostilas, modelos de peças e atos notariais.

Certificado de conclusão: Reconhecido no mercado jurídico.

CONTATO DA COORDENADORA

Karina Barbosa Franco

TELEFONE: 82 993710015

E-MAIL: karina.franco@cesmac.edu.br